



OPEN DE PORTUGAL KARTING

25 e 26 de Fevereiro de 2023

ACDME CIRCUITO DE VIANA DO CASTELO

BRIEFING

DADOS DO CIRCUITO

Nome do Kartódromo	KV - Kartódromo de Viana do Castelo
Nº de homologação FPAK	53/2020
Data de homologação	02.07.2020
Perímetro	1.117 metros
Largura	10 Metros
Sentido da prova	horário
Pole – position	Lado direito

1. COMPORTAMENTO / CONDUTA

São exigidos comportamentos e atitudes corretas por parte dos Condutores e respetivos acompanhantes, Organizadores e Oficiais da Prova". É nossa intenção cumprir e fazer cumprir este normativo regulamentar. (Artº 22º PEK)

os condutores cuja inscrição foi aceite e confirmada, pelo simples facto de se apresentarem às operações de verificação, confirmam e declaram implicitamente, conhecer perfeitamente o percurso da prova/evento, bem como o regulamento desportivo e regulamento da prova/evento sob os quais a mesma é disputada

2. BRIEFING VERBAL/PRESENCIAL

Conforme o artigo 5.1 do regulamento particular - De acordo com o Art. 23 das PEK.

3. REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO-ASPECTOS ESPECIFICOS DESTA PROVA

Toda a regulamentação geral de Karting bem como o Regulamento Geral desta competição encontra-se publicado no "Website" da FPAK. Os aspetos específicos desta prova estão descritos no Regulamento Particular.

4. HORÁRIO

O Horário desta prova é o constante na Grelha Horária Tipo publicada pela FPAK.

Tome atenção aos horários estabelecidos para a sua categoria, (compra de pneus, abastecimento combustível, verificações, treinos, entradas em parque, fecho da pré-grelha, corridas) e cumpra-os. Qualquer atraso ao horário estabelecido, poderá ser sancionado com penas a aplicar pelo Colégio de Comissários Desportivos, ou até mesmo impedimento de participar em treinos ou corridas.

5. ENTRADA EM PISTA

Antes de ir para a pista verifique se todo o seu equipamento está em conformidade:

Números de competição (frente, traseira e laterais Art 9 PEK - Apresentação do número de competição atribuído - todo o condutor inscrito tem de apresentá-lo no seu kart, desde o início dos treinos livres e de forma bem visível)

Capacete, luvas, viseira, etc. (Artº 10º PEK)

Nos treinos livres, o uso do transponder é obrigatório e procure confirmar se o mesmo está a funcionar corretamente; A falta de atribuição de tempo nos treinos cronometrados e corridas, por razões que se prendam com falta de transponder, será da exclusiva responsabilidade do condutor (Artº13.12 PEK) **Não será avisado da falta do transponder**

No caso de não ter obtido qualquer registo de tempo, será aplicada a regra de formação de grelha de partida prevista no Art. 25.15

Assegure-se e obrigue que todos os elementos da sua equipa ostentem visíveis os identificativos distribuídos.

A falta deles implicará o impedimento de aceder às zonas de intervenção.

6. DELIMITAÇÃO DE PISTA (Art 15) das PEK



Delimitação da pista - será delimitada pelas bermas naturais ou simplesmente por traços pintados no solo.

- Apenas a pista poderá ser utilizada pelos condutores durante toda a prova/evento, pelo que é proibida, em qualquer momento da prova/evento, a utilização dos percursos alternativos à pista que funcionem como escapatórias, para nela reentrar em local diferente do utilizado para saída de pista por escapatória (salvo se expressamente prevista no regulamento da prova/evento). Tal infração, que será analisada pelo CCD, poderá conduzir à desqualificação imediata do condutor.

- salvo em caso de força maior, o uso das bermas é interdito, mesmo que disponham de pavimento estabilizado.

- Uso sistemático das bermas - poderá implicar uma penalização que pode ir até à desqualificação.

7. TREINOS LIVRES

Conforme previsto no horário oficial.

A entrada e saída da pista nos treinos livres faz-se de acordo com o horário distribuído.

No final de qualquer sessão de treinos Livres, Treinos Cronometrados, Mangas de Qualificação e Corridas, todos os Condutores destas categorias devem obrigatoriamente dirigir-se para o Parque Fechado na Zona Técnica.

8. TREINOS CRONOMETRADOS

Durante os Treinos Cronometrados, não é permitida qualquer ajuda do(s) Assistente(s) para reparar, regular ou afinar o Kart.

A Zona de Assistência rápida estará encerrada. Se lá entrar não mais poderá regressar à pista e todos os tempos obtidos serão anulados.

Quando pretender terminar ou desistir dos treinos cronometrados, dirija-se diretamente para a balança e não permita que qualquer Assistente se aproxime de si até ter terminado o controle de pesagem.

- No decorrer de uma corrida, qualquer condutor que se encontre em infração face ao Regulamento Técnico, ou cujo kart apresente problemas de segurança, e salvo se tal ocorrer na última volta, tem de parar na zona de assistência rápida e reparar a anomalia antes de retomar a pista. Esta obrigação tem de ser imediatamente cumprida a partir do momento em que o condutor detete a irregularidade, mesmo que ainda não lhe tenha sido mostrada pela direção da prova a bandeira preta com disco laranja.

- Se uma infração/avaria/anomalia (face ao regulamento técnico) se verificar no decurso dos treinos cronometrados, e mesmo que a bandeira preta com disco laranja lhe tenha sido mostrada pelo diretor da prova, o piloto dirigir-se-á obrigatória e imediatamente para o parque de pesagem, não podendo receber qualquer assistência/ajuda, terminando assim o seu treino.

- O condutor não poderá receber qualquer ajuda exterior na pista, durante o decorrer dos treinos livres, cronometrados, manga de qualificação e corrida, a não ser na zona de assistência rápida ou de apoio à partida, onde tem de chegar pelos seus próprios meios, sem que o possa fazer empurrando o kart ao longo da pista. Durante os treinos cronometrados, é expressamente proibida a presença na zona de assistência rápida de quaisquer Assistentes. Durante os treinos cronometrados, é expressamente proibido a qualquer kart em pista, entrar na zona de assistência rápida. Toda a paragem de um kart na zona de assistência rápida será definitiva e em caso algum será autorizado a retomar os treinos cronometrados(Art 19.6 PEK)

Simulação de arranques (Art. 19.27 das PEK)

- permitido às categorias com partida parada, apenas após a bandeirada de xadrez no final dos treinos livres, cronometrados e de carburação (quando haja). Para esse fim, os concorrentes que o pretenderem fazer, após a bandeirada de fim de treino, em vez de se dirigirem para as boxes, poderão dirigir-se à linha de meta e parar numa das posições da grelha de partida, local que estará pré assinalado com 2 cones. Após o OK do diretor de prova/corrída, efetuarão o seu arranque pela ordem de chegada. Após essa simulação, dirigir-se-ão então para as boxes. Em nenhuma circunstância é autorizada a simulação simultânea entre dois ou mais karts

- Interdição de simulação de arranques - nas categorias com partida lançada é proibido fazê-lo.

9. PARTIDAS de acordo com o Art 28 das PEK

Nos termos do Art 28.2.1 das PEK , determina-se que o número de voltas de formação para todas as categorias será 2 (duas) , excepto para a categoria Iniciação que será de 1 (uma)

Tipo de partidas das diferentes categorias - nas competições das competições nacionais promovidas pela FPAK,

Categorias	Tipo de partida
Iniciação e X30 Super Shifter	Parada
Cadetes 4T, X30 Mini, Júnior e X30	Lançada

Linha vermelha - antecedendo a linha de partida, está pintada a toda a largura da pista uma linha vermelha , onde se encontra colocado um cone plástico de cor fluorescente, indicando a localização precisa desta. Todo o condutor que na volta de formação ultrapasse a partir desta linha vermelha qualquer outro condutor, sofrerá uma penalização de 10 segundos a adicionar ao tempo da corrida em que esta infração se verificar.

O acesso à pré-grelha fecha 5 minutos antes do horário da corrida. Qualquer atraso implica não poder alinhar. Um aviso sonoro avisá-lo-á da aproximação do encerramento do acesso à pré-grelha.

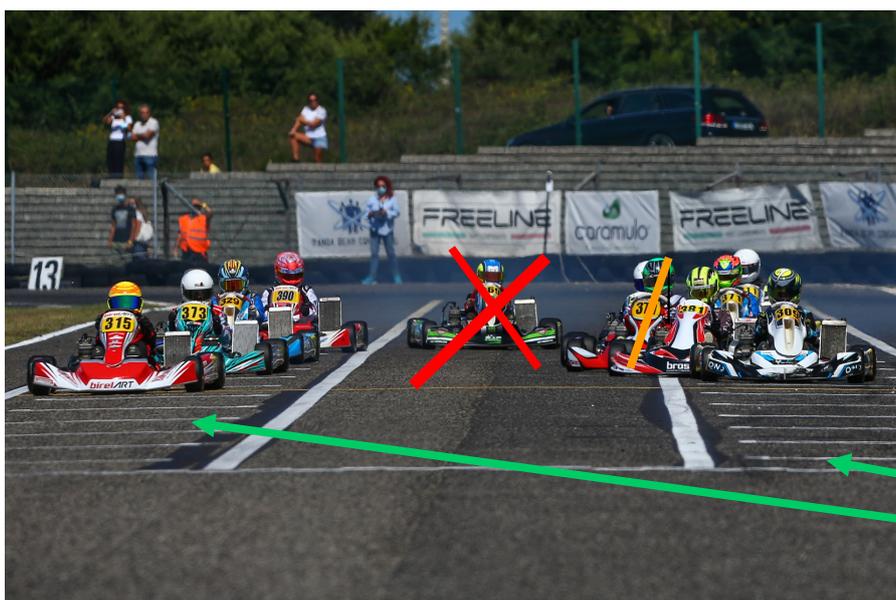
PROCEDIMENTO DE PARTIDA PARADA (Art28.1 PEK) - Acesso à pré-grelha - fecha cinco minutos antes da hora da corrida. O responsável pela pré-grelha fará acionar um sinal sonoro nos 10 minutos anteriores ao início da manga ou corrida. Uma vez entrados na pré-grelha não mais poderão regressar ao parque de partida nem efetuar qualquer afinação ou reparação nem substituição de pneus ou outro material.

PROCEDIMENTO DE PARTIDA LANÇADA (Art 29.1 PEK) - Acesso à pré-grelha - o acesso à pré-grelha fecha cinco minutos antes da hora prevista para o início da corrida. O responsável pela pré-grelha fará acionar um sinal sonoro nos 10 minutos anteriores ao início da corrida. Uma vez entrados na pré-grelha não mais poderão regressar ao parque de partida nem efetuar qualquer afinação ou reparação nem substituição de pneus ou outro material.

Manutenção das posições originais – na última volta de formação os condutores têm de manter as suas posições originais da grelha de partida, sendo proibida qualquer ultrapassagem. Contudo, um condutor retardatário tem a possibilidade de retomar o seu lugar na grelha até à linha vermelha pintada na pista, sem que esta reocupação possa prejudicar qualquer outro condutor.

Entrar nos corredores em velocidade moderada, até ao apagar da luz vermelha no semáforo

Tendo sido respeitado os alinhamentos, o diretor de prova/corrida/starter dará a partida apagando a luz vermelha.



Corredores a respeitar



Na sinalização

Serão utilizadas **as bandeiras de acordo com o Art 18 das PEK** definidas no Art 2.15 das Prescrições Gerais CIK/FIA, com as quais deverão os Srs. condutores estar familiarizados.

11. LEMBRETES

Funcionamento de motores fora da pré-grelha - Apenas autorizado no paddock nos 30 minutos que antecedem o horário previsto para 1ª entrada em pista da primeira categoria no dia de sábado e domingo da prova/evento Fora deste horário, é estritamente proibido colocar os motores dos karts em funcionamento no paddock e nas áreas reservadas previstas no artº 20 do CDI, sendo apenas permitido colocar os motores em funcionamento durante 5 segundos no parque de partida sob a vigilância de um Comissário e na pré-grelha para poder iniciar os treinos e corridas. Para meter o motor em funcionamento é proibido retirar o Kart para fora do perímetro das instalações do circuito (paddock incluído). Os concorrentes prevaricadores serão penalizados na 1ª infração com uma repreensão, na 2ª infração na mesma prova/evento com uma multa de 150€ e na 3ª infração na mesma prova/evento com a desqualificação da prova/evento. Em situações excepcionais deverão os concorrentes contactar o Delegado Técnico da FPAK que decidirá sobre a necessidade, o local e tempo de duração do teste (Art 19.30 PEK)

Relembra-se que, no caso de se tornar necessário ajudar a empurrar o Kart para sair da zona da pré-grelha, imediata e obrigatoriamente o condutor deverá dirigir o seu kart para o lado interior da pista, fora da zona normal da trajetória. Todo o condutor que saia da pista, só poderá retomá-la em local diferente de onde saiu, desde que o faça em condições de segurança e disso não retire qualquer vantagem. Qualquer circulação sem justificação fora dos limites da pista será analisada pelo CCD que decidirá pela penalização a aplicar. (Artº 19.22 das PEK)

Interdição a Assistentes -durante os treinos livres, cronometrados, de carburação (quando os haja) e corridas, não poderão permanecer na pista nem nas respetivas bermas

Ao sair dos Parques certifique-se que os selos estão intactos.

12 RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Sempre que se mostre necessário o concorrente/condutor ter algum esclarecimento ou dialogo com o CCD, deverá fazer chegar a sua pretensão ao Relações com os concorrentes, devidamente identificado no regulamento publicado.

A infração às normas de condução será analisada através de registos vídeo, ou por relatórios dos oficiais de prova. Se se verificar ter existido alguma infração às normas de condução em circuito, pelo que o condutor não devera abandonar o circuito sem que se mostre concluída a mesma pelo CCD.

É proibido circular no paddock com veículos motorizados de combustão ou elétricos (motos, scooters, trotinetes, hoverboard, etc), animais e tudo o que perturbe o seu normal funcionamento. O uso de bicicletas é autorizado. O desrespeito por esta regra, será penalizada pelo CCD com uma multa de € 150,00 a qual reverterá a favor do Organizador (Art 19.17 PEK)

Código de Conduta em Circuitos de Karting (CIK-FIA) – publicado como Anexo a estas PEK, tem de ser respeitado, tendo o CCD em caso do seu eventual incumprimento de aplicar penalizações.

A Diretora de Corrida

Fátima Carrasqueira

DPI PT2023/0028